

TROPAS EM GREVE: MILITARISMO E DEMOCRATIZAÇÃO NO CICLO DE PROTESTOS DOS POLICIAIS MILITARES BRASILEIROS¹

Juniele Rabêlo de Almeida²

Este trabalho propõe um estudo sobre o ciclo de movimentos reivindicatórios dos policiais militares brasileiros, ocorrido ao final do primeiro semestre do ano de 1997. Aspectos de uma possível *cultura política*³ democrática podem ser dimensionados a partir da análise do *repertório da ação coletiva*⁴ dos policiais grevistas. Quatorze estados integraram o *ciclo de protestos*⁵: Alagoas, Bahia, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul; e, sem movimento organizado, São Paulo e Rio de Janeiro.

A crise policial militar brasileira evidenciou caráter inovador: é possível encontrar, nos protestos aludidos, a emergência de um conflito aberto com armas. As manifestações dos praças indicaram um novo meio de ação, um novo *repertório da ação coletiva* dos PMs (Policiais Militares), calcado, antes desse evento, na ideia de negociação dentro da arena administrativa: diálogo com o Alto Comando e com o governo. O movimento dos policiais mineiros tornou-se um estandarte tático para a ação coletiva dos PMs brasileiros⁶. Gerou um *ciclo de protestos* que alcançou diversas localidades do território nacional, afirmando a iniciativa grevista dos policiais militares:

A crise aberta pela Polícia Militar de Minas Gerais no mês passado já se alastrou pelas polícias de vários estados e obrigou o Exército a ir para as ruas, até agora, em seis deles. Em Alagoas, a PM desafiou e enfrentou o Exército,

¹ O trabalho é resultado da tese de doutorado defendida em 2010.

² Pós-Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Minas Gerais. Bolsista Capes. Doutora em História pela Universidade de São Paulo. Mestre em História pela Universidade Federal de Minas Gerais. Pesquisadora associada aos Grupos de Estudo “Culturas Políticas na História” e “Programa de História Oral” da UFMG. Pesquisadora integrante do Núcleo de Estudos em História Oral da Universidade de São Paulo (NEHO-USP). E-Mail: <junielerabelo@gmail.com>.

³ Cf. MOTTA, Rodrigo Patto Sá (org.). *História e Culturas Políticas*. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2009; BERSTEIN, Serge. “A cultura política”. In: SIRINELLI & RIOUX (orgs.). *Para uma história cultural*. Lisboa: Estampa, 1998; RÉMOND, René. *Por uma História Política*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

⁴ O *repertório de ações coletivas* refere-se ao conjunto limitado de estratégias já conhecidas, circunscritas por táticas anteriores e recursos à disposição, para atingir certos fins. Cf. TILLY, Charles. *Regimes and repertoires*. Chicago: University of Chicago Press, 2006.

⁵ Fenômeno que tem por característica a rápida transmissão reivindicatória de uma ordem modular apreendida, adaptada e rotinizada. Cf. TARROW, Sidney. “Cycles of collective action”. In: TRAUGOTT, Mark (org.) *Repertoires and cycles of collective action*. Durham: Duke University Press, 1995.

⁶ Cf. ALMEIDA, Juniele Rabêlo de. *Farda e protesto: policiais militares de Minas Gerais em greve*. Belo Horizonte: Segrac, 2008.

*transformando o centro de Maceió em praça de guerra, num fogo cruzado de cinco minutos.*⁷

*Acostumados a reprimir protestos, PMs vindos de dezenas de municípios gaúchos agiram como sindicalistas, marcharam pelas ruas de Porto Alegre e promoveram um silvo que as paredes do Palácio Piratini, mais acostumadas às sinetas dos professores, jamais ouviram.*⁸

*Com fuzis e metralhadoras, 615 homens ocuparam ontem as ruas de Recife. Tropas federais policiam Campo Grande, Maceió, João Pessoa e Porto Alegre. Em São Paulo, o protesto das mulheres de PMs teve apoio do MST e da CUT. O Governo pensa em decretar estado de calamidade em Alagoas para agilizar a liberação de verbas.*⁹

Os policiais militares se apropriaram da greve sem, contudo, abandonar o arsenal militar que lhes revela identidade. O *ciclo de protestos* colocou em cena policiais militares, especialistas no controle oficial do espaço público, fardados e armados, reivindicando. Emergiu, assim, um diálogo entre uma *cultura policial militar*, expressa pelos preceitos militarizantes referentes a valores e normas institucionais, e uma *cultura política* relacionada à democratização que se passa nas sociedades contemporâneas.

Múltiplas questões, para o estudo da história dos movimentos sociais e da segurança pública no Brasil, foram problematizadas por meio de quatro redes de análise – que indicam o *repertório da ação coletiva* policial militar: 1ª rede) Policiais militares de Minas Gerais: o início do *ciclo de protestos*; 2ª rede) Policiais militares de Alagoas, Ceará, Pernambuco e Pará: conflitos armados e ameaças; 3ª rede) Policiais militares da Paraíba, Bahia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul: acampamentos e negociações; 4ª rede) Policiais militares do Rio Grande do Sul, Piauí, Goiás, São Paulo e Rio de Janeiro: manifestações disciplinadas e articulações políticas à margem do *ciclo de protestos*.

A experiência histórica do *ciclo de protestos* policial militar abarcou aspectos tipicamente militares (armas, tiros, fardas, hinos e outros elementos presentes na formação do PM), bem como elementos caros às ações grevistas “paisanas” (queima de contracheques, minuto de silêncio em memória de colegas mortos em serviço, orações, faixas, músicas de protesto e palavras de ordem). O novo *repertório da ação coletiva* policial militar apontou para a modernidade, indicando possibilidades para convivência social de soldados-cidadãos, sujeitos de direito, por meio do processo de democratização do qual a greve faz parte.

⁷ *Jornal do Brasil*, 18 jul. 1997, p. 1.

⁸ *Zero Hora*, 18 jul. 1997, p. 1.

⁹ *O Globo*, 22 jul. 1997, p. 13.

A corporação policial militar

As atividades e o papel das instituições policiais no Brasil motivaram pesquisas acadêmicas em diversas áreas das ciências humanas. O aparelho policial tem sido revelado em seu caráter “militar” de repressão e garantia da ordem interna, controle da criminalidade e na sua ação “civil” investigativa e judiciária por pesquisas pioneiras de: Heloisa Rodrigues Fernandes, Paulo Sérgio Pinheiro e Antônio Luiz Paixão¹⁰. A partir da década de 1990, uma nova geração de estudiosos deu continuidade ao esforço de compreensão dessas forças policiais, destacando-se os trabalhos de: Guaracy Mingardi, Nilson Borges Filho, Marcos Luiz Bretas, Jaqueline Muniz, Cláudio Beato e Túlio Khan¹¹.

As Polícias Militares são consideradas forças auxiliares do Exército, sendo notadamente perceptível um sistema organizacional corporativo-militarista (conforme o artigo 144 da Constituição Federal). As PMs foram se burocratizando a partir dos mesmos preceitos estruturais das Forças Armadas. A militarização das PMs se relaciona intimamente à sua organização interna. As Polícias Militares deixaram, muitas vezes, de exercer seu papel policial de defesa da ordem urbana para atuar como forças militares repressivas, visando ao controle e à repressão dos movimentos sociais:

A militarização das Polícias Militares acompanha o processo desenvolvimentista do Brasil, gerado pela industrialização que, em consequência, criou uma maior concentração urbana formada, na sua maioria, por operários, favelados e lumpem em geral. Assim, as Polícias Militares se vêem obrigadas, para exercerem um melhor controle das forças sociais emergentes, a modificar a sua estrutura interna, dando um cunho mais profissional à instituição.¹²

A ação repressora das Polícias Militares atingiu seu grau máximo a partir do golpe de 1964 e do desencadeamento da guerrilha, fundamentando-se nos princípios da Doutrina de Segurança Nacional¹³, por iniciativa da Escola Superior de Guerra. A

¹⁰ FERNANDES, Heloísa Rodrigues. *Política e Segurança*. São Paulo: Alfa-Omega, 1973; PINHEIRO, Paulo Sérgio. “Polícia e a crise política: o caso das Polícias Militares”. In: DA MATTA, Roberto (org.). *A Violência Brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1982; PAIXÃO, Antônio Luiz. “Crime, controle social e consolidação da democracia: as metáforas da cidadania”. In: REIS; O’DONNEL (org.). *A democracia no Brasil: dilemas e perspectivas*. São Paulo: Vértice, 1988, p. 168-169.

¹¹ MINGARDI, Guaracy. *Tiras, gansos e trutas: cotidiano e reforma na Polícia Civil*. São Paulo: Scritta, 1992; BORGES FILHO, Nilson. *Os Militares no Poder*. São Paulo: Acadêmica, 1994; BRETAS, Marcos Luiz. “Observações sobre a falência dos modelos policiais”. *Tempo Social - Revista de Sociologia da USP*, São Paulo, FFLCH-USP, v. 9, n. 1, 1997, p. 79-94; MUNIZ, Jaqueline de Oliveira. *Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser: cultura e cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1999; BEATO, Cláudio Chaves. “Polícia e sociedade democrática”. *Conjuntura Política*, Belo Horizonte, UFMG, n. 17, 2000, p. 17-22; KAHN, Túlio. *Velha e nova polícia*. São Paulo: Sicurezza, 2002.

¹² BORGES FILHO, *Os Militares no Poder...*, p. 14.

¹³ Os princípios da Doutrina de Segurança Nacional, formulados pela Escola Superior de Guerra, transformaram-se em lei no ano de 1968, com a publicação do Decreto-lei nº 314/68, que tinha como objetivo principal identificar e eliminar aqueles que questionavam e criticavam o regime estabelecido. O “inimigo interno” era, antes de tudo, comunista. Cf. ALVES, Maria Helena Moreira.

alta militarização subordinou as Polícias Militares, pelo Decreto-lei n. 667, de 1969, à Inspetoria Geral das Polícias Militares (IGPM), órgão do Estado Maior do Exército. Antes, porém, pelo Decreto-lei n. 317, de 1967, as PMs se subordinavam ao comando das respectivas Regiões Militares. A IGPM, com o controle e a coordenação das Polícias Militares, criou uma doutrina bastante estruturada de organização e emprego dessas polícias em todo o território nacional, padronizando condutas, equipamentos, armamentos, legislação básica, regulamentos e manuais técnicos.

As Polícias Militares poderiam ser mobilizadas operacionalmente pelo Exército, independentemente de autorização do governo estadual às quais estão subordinadas, devido a essa proximidade com as Forças Armadas, por meio da IGPM. A militarização das PMs serviu ao regime militar, pois, além de intervirem especificamente na luta armada dos anos 1960 e 1970, exerceram o papel de força de contenção das manifestações sociais da cidade e do campo (passeatas, greves, comícios, protestos e ocupações de terra) por meio de Tropas de Choque.

No período pós-1985, as Polícias Militares passaram ao enfrentamento do crime convencional, utilizando as mesmas práticas e os mesmos equipamentos. O policiamento militar continuou qualificando o crime com conceitos advindos da ideologia da Segurança Nacional. Entretanto, o ambiente democratizado exigiu, cada vez mais, a concretização da “polícia cidadã” pela aproximação de seus integrantes à população e pelo comprometimento com a segurança pública preventiva com o policiamento comunitário¹⁴.

A “função militar” das Polícias Militares se aplicou à manutenção da suposta ordem social, enquanto a “função policial” visava a manter a ordem urbana. Hoje, a PM busca cumprir suas atribuições constitucionais no desempenho de função tipicamente civil, de polícia ostensiva, embora com modelo estrutural militar:

*A atuação militar é sempre coletiva – o pelotão, a companhia, o batalhão – visando ao controle de movimentos sociais; o policiamento, ao contrário, pode perfeitamente ser estabelecido em bases individuais, mesmo sua ação grupal não mantém os liames estruturais dos grupos militares. Enquanto a esfera da atuação militar é política, a do policial é mais estritamente jurídica. Não é, pois, sem razão que instituições mais caracteristicamente policiais, de cunho civil, só foram criadas após o desenvolvimento de importantes centros urbanos, subprodutos também do processo de urbanização.*¹⁵

Os policiais militares, assim como os membros do Exército, contam com formação semelhante referente às normas postuladas nos Regulamentos Disciplinares que conduzem essas instituições. Os Regulamentos Disciplinares das Polícias Militares (RDPM) mostram-se muito semelhantes ao Regulamento Disciplinar do Exército

Estado e Oposição no Brasil 1964 –1984. Bauru: EDUSC, 2005.

¹⁴ Cf. BICUDO, Hélio. *A unificação das polícias no Brasil.* Estudos Avançados, São Paulo: Instituto de Estudos Avançados da USP, n. 40, p. 91-106, 2000.

¹⁵ FERNANDES, *Política e Segurança...*, p. 209.

(RDE)¹⁶, com a representação da carreira militar como um mundo coerente que afirma posição de superioridade moral, prestígio e distinção sociais dos militares em relação aos paisanos. Dessa forma, cria-se uma *cultura militar* potencialmente diferente da *cultura civil*¹⁷.

O princípio de subordinação rege todos os graus da hierarquia militar. As ordens devem ser prontamente executadas, ainda que não se trate de ato de serviço. O militar deve obediência aos seus superiores:

*Características específicas compõem as transações cotidianas militares: a continência, a formação, o formalismo, o respeito, a rigidez corporal, o uniforme impecável, a barba sempre feita, o corte de cabelo, o tom da fala, o olhar, o andar retilíneo – elementos que, no seu conjunto, definem um soldado, um pelotão, uma companhia, um batalhão e um regimento como algo que está na base da autodefinição do que é a obrigação de todos esses atos: ser disciplinado.*¹⁸

O ciclo de protestos policial militar ocorrido em 1997 expressou, por outro lado, os desajustes dentro da corporação, que levaram ao estremecimento dos pilares de sustentação da instituição (hierarquia e disciplina)¹⁹. Tais pilares integram a construção da identidade do policial militar, mesmo sendo a PM uma instituição estadual, sujeita, portanto, a enorme exposição à dinâmica de variação da gestão da coisa pública e que, por isso mesmo, para preservar sua identidade, ancora-se na construção de marcas, códigos, condutas e categorias próprios. A gradual democracia política instalada no Brasil, associada com os processos encadeados pela multiplicidade de informações e a conseqüente mundialização da cultura, como sugere Ortiz²⁰, favoreceram a transformação do policial militar.

Farda, imprensa e oralidade

A dificuldade de se compatibilizar o princípio da igualdade e o direito de participação, inerentes à democracia, com a especificidade de uma categoria inserida em uma estrutura organizacional hierarquizada e rígida, tornou possível a emergência de movimentos grevistas no seio da corporação policial militar. O maior grau de escolaridade dos praças, a organização dos policiais militares em clubes e

¹⁶ O RDPM segue o modelo do Regulamento do Exército (Decreto 667, de 2 de julho de 1969): “Art. 18. As Polícias Militares serão regidas por Regulamento Disciplinar à semelhança do Regulamento Disciplinar do Exército e adaptado às condições especiais de cada Corporação”.

¹⁷ Cf. CASTRO, Celso. *O Espírito Militar: um estudo de Antropologia Social na Academia Militar das Agulhas Negras*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

¹⁸ LEINER, Piero de Camargo. *Meia-volta, volver: um estudo antropológico sobre a hierarquia militar*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997, p. 102.

¹⁹ Percebe-se que “ser disciplinado” significa “ser hierarquizado”, pois a disciplina busca cumprir a hierarquia. Na base da conduta militar como um dado natural, que não é explicitado como valor no linguajar cotidiano, está a hierarquia – segmentando, definindo posições e marcando procedimentos. Cf. LEINER, *Meia-volta, volver ...*

²⁰ ORTIZ, Renato. *Mundialização e cultura*. São Paulo: Brasiliense, 1994.

associações, a politização e a presença feminina prepararam o *ciclo nacional de protestos* ocorrido em 1997.

A redemocratização brasileira empreendida a partir da década de 1980 provocou, nas corporações policiais militares, transformações decorrentes do questionamento da real função pública que deveriam assumir diante do Estado Democrático de Direito. O militarismo sofreu, gradativamente, transformações decorrentes do crescimento das práticas democráticas. A crise das Polícias Militares brasileiras, na década de 1990, representou a falta de sintonia entre o avanço social do policiamento e a estrutura militarizante (fracionada, autoritária e afastada das comunidades), que não conseguia responder às exigências impostas pelo novo contexto social²¹. O *ciclo de protestos* dos policiais militares esquentou, significativamente, a discussão sobre segurança pública no Brasil. Iniciativas de Fernando Henrique Cardoso, presidente à época, engendraram, como consequência do *ciclo*, reformas nas Polícias Civil, Militar e Federal. As repercussões políticas das manifestações dos PMs se encontram ainda acesas em discussões sobre a necessidade de reformulação da instituição policial militar no país. O lançamento do Plano Federal de Segurança Pública, em maio de 2000, expressou, principalmente, a necessidade da integração entre Polícia Militar e Civil.

Vale destacar o papel da imprensa para a formação – a partir da repercussão do movimento de Minas Gerais – do *ciclo nacional de protestos* dos policiais militares. As narrativas dos policiais militares de diversos estados brasileiros evidenciaram que o movimento dos PMs mineiros motivou o *efeito dominó*: manifestações em diversos estados do território nacional. Da mesma forma, a leitura das entrevistas, realizadas com os PMs, indicaram a força do discurso jornalístico. É notória a proximidade das narrativas (produzidas a partir do trabalho em *história oral*) com os discursos das matérias jornalísticas²² veiculadas no ano de 1997, em especial, no que se refere: 1) ao valor do processo reivindicatório por meio do qual os policiais militares abalaram a disciplina e a hierarquia, que constituem os principais elementos de controle militarizantes da corporação; 2) a afirmação da crise do aparelho policial militar no processo de redemocratização brasileira; 3) às denúncias sobre as péssimas condições de vida e trabalho dos PMs; 4) às variadas reivindicações dos policiais

²¹ Somente nos anos 1990 iniciou-se uma discussão nacional na qual surgiram debates sobre a participação de sociedade, polícia comunitária, controles sociais. Os estados brasileiros se organizaram com Ouvidorias e as organizações reformularam as corregedorias policiais. A sociedade democrática brasileira sentiu a necessidade de discutir o tema e os legisladores aprovaram o princípio participativo de segurança pública na Constituição, ao instituírem que a *segurança pública é um dever do Estado e responsabilidade de todos*. Cf. BENGOCHEA, Jorge Luiz Paz; GUIMARÃES, Luiz Brenner; GOMES, Martin Luiz. “A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã”. *São Paulo em Perspectiva*, v. 18, n. 1, 2004, p. 119-131.

²² Cf. *Correio do Povo*, julho de 1997; *Correio do Estado*, julho de 1997; *Correio da Paraíba*, julho e agosto de 1997; *Diário Catarinense*, julho de 1997; *Diário da Tarde*, julho de 1997; *Diário de Pernambuco*, julho de 1997; *Diário do Povo*, julho de 1997; *Diário do Nordeste*, julho de 1997; *Estado de Minas*, junho e julho de 1997; *Folha de São Paulo*, julho de 1997; *Estado de São Paulo*, julho de 1997; *Gazeta de Alagoas*, julho de 1997; *Gazeta do Povo*, julho de 1997; *Gazeta Mercantil*, julho de 1997; *Hoje em Dia*, julho de 1997; *Jornal do Brasil*, junho e julho de 1997; *Jornal do Comércio*, julho de 1997; *Jornal da Paraíba*, julho e agosto de 1997; *O Globo*, junho e julho de 1997; *O Liberal*, julho de 1997; *O Norte*, julho e agosto de 1997; *O Popular*, julho de 1997; *O Povo*, julho de 1997; *Tribuna do Ceará*, julho e agosto de 1997; *Zero Hora*, julho de 1997.

militares (para além da questão do soldo); 5) ao impacto do movimento mineiro na esfera pública, gerando um *ciclo nacional de protestos*.

Ações coletivas: novos caminhos

A produção acadêmica brasileira sobre movimentos sociais²³ aponta a variedade de investigações sobre as formas específicas de contribuição dos novos atores sociais à construção da democracia. Observam-se, nesses estudos, perfis organizativos próprios e diferentes articulações entre os movimentos sociais e o aparato político-institucional.

Revisando a literatura sobre movimentos sociais, Ana Maria Doimo²⁴ indica a ausência de uma discussão sobre a abordagem historiográfica que revele as concepções de *repertório* e *ciclos de protestos* para a análise da ação coletiva na arena política. Tal abordagem enfoca a racionalidade da ação social, identificando metas previamente definidas, além de regras e normas dotadas de eficácia para o alcance de objetivos táticos e estratégicos.

As interações entre as concepções de *repertório* e *ciclo de protestos* ajudam a explicar a ordem modular da ação coletiva. A *modularidade* se refere à facilidade com que um modelo de contenção é apreendido, adaptado, rotinizado e difundido por um grupo, um local ou de um momento para outro. Com efeito, parece apropriada ao estudo do movimento reivindicatório dos policiais militares a observação dos conceitos de *ciclo de protestos* e *repertório*. Mirando-se no exemplo mineiro, de junho de 1997, PMs de diferentes estados começaram a se mobilizar (fardados e armados), com criativas e peculiares performances:

Em Pernambuco, os praças da PM, com o rosto pintado, promoveram o enterro simbólico do Governador Miguel Arraes. Na Paraíba, sob o olhar do Exército, eles entraram em greve e, numa manifestação para ressaltar a inação, deitaram-se, fardados, sob árvores das praças. No Rio Grande do Sul, os PMs marcharam 6 quilômetros em direção ao Palácio Piratini, sede do governo gaúcho. No caminho, cantando a música-protesto de Geraldo Vandré *Pra Não Dizer que Não Falei das Flores*, foram saudados com uma chuva de papel picado e buzinas.²⁵

Ficou evidenciado que o direito de greve garantido aos trabalhadores civis tornou-se instrumento de pressão da categoria policial militar. Encorajados pelo ato

²³ DAGNINO, Evelina (Org.). *Anos 90. Política e sociedade no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1994; GOHN, Maria da Glória. *Teorias dos movimentos sociais*. São Paulo: Loyola, 2004; JACOBI, Pedro. *Políticas sociais e ampliação da cidadania*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002; TELLES, Vera da Silva. “Movimentos sociais: reflexões sobre a experiência dos anos 70”. In: SCHERER-WARREN, Ilse; KRISCHKE, Paulo J. (orgs.). *Uma revolução no cotidiano? Os novos movimentos sociais na América Latina*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

²⁴ DOIMO, Ana Maria. *A vez e a voz do popular: movimentos sociais e participação política no Brasil pós-70*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1997.

²⁵ *Veja*, 23 jul. 1997, p. 30.

audacioso e embalados pela união do grupo, os praças não pouparam desabafos. O *novo repertório de ação* marcou, assim, não só a história da corporação, mas também atingiu a estrutura administrativa federal em um *ciclo de protestos* da massa militar sem precedentes na história do Brasil.

Para Tilly²⁶, o *repertório da ação coletiva* encontra seu significado na interação entre atores que tendem a ter um conjunto bem-definido de meios para a ação em defesa de interesses compartilhados (o conceito não designa, assim, performances individuais). O *repertório* pode ser identificado, ainda, como um conjunto limitado de rotinas que são aprendidas, repartidas e colocadas em prática por meio de um processo de escolhas relativamente deliberadas. São a considerável estabilidade por longos períodos e a influência contínua sobre os participantes da ação coletiva que oferecem o padrão distintivo do conceito. O *repertório* resulta de um aprendizado cultural, não aceitando intervenções externas aos participantes da ação. Observam-se, então, nas interações cotidianas dos atores expressas em *repertório de ações*, escolhas de estratégias familiares aos agentes (em número restrito).

Em todas as variações, o *repertório das ações coletivas* envolve no mínimo quatro atores: manifestantes, autoridades (objeto das reivindicações), espectadores e especialistas no controle oficial do espaço público (em 1997 a polícia tornou-se manifestante e o Exército responsabilizou-se pelo controle do espaço público). Muitas vezes, entretanto, outros atores são envolvidos, como, por exemplo: repórteres, membros dissidentes da classe manifestante e espíões. Muda-se para um *novo repertório*, em determinado *hinge* (momento crítico)²⁷. Essa mudança para um novo *repertório* ocorre ao passar de décadas ou gerações.

Ciclos de protestos tendem a produzir inovações no *repertório da ação coletiva*, pois agilizam a difusão das ações e intensificam a solidariedade dos manifestantes. Em consequência, aumenta-se o poder de mobilização. O jogo do *repertório da ação coletiva* é dinamizado pelos *ciclos de protestos*. Ao facilitarem a rápida transmissão de determinada ação (apreendida, adaptada e rotinizada), eles facilitam também o “olhar” das autoridades, que rapidamente aprendem a responder efetivamente às manifestações.

Ao acelerar a inovação e a adaptação das técnicas de protestos, os *ciclos* podem elaborar novas formas de ação coletiva. A *modularidade* das ações coletivas diz respeito aos recorrentes comportamentos rotinizados em protestos que são, por sua vez, difundidos para um grupo ou local, em diferentes momentos do processo histórico. As ações modulares agilizam a transmissão de táticas eficazes, fornecendo, assim, vantagens aos manifestantes.

Por todo o exposto sobre *repertório* e *ciclos de protestos*, vale atentar para o movimento reivindicatório dos policiais militares que, sob o signo do novo, aliou a farda à política em um *novo repertório de ações* para essa categoria. A crise da Polícia Militar brasileira evidenciou que o praça dessa corporação, apesar de se inserir em um modelo disciplinar hierárquico, passou a ser capaz de reivindicar publicamente, como *sujeito de direitos*, garantias individuais tais como: liberdade de opinião, de

²⁶ TILLY, *Regimes and repertoires*.

²⁷ “Termo utilizado por Charles Tilly para designar o momento de substituição de um repertório de longa duração”. TRAUOGOTT, *Repertoires and cycles...*, p. 45.

expressão, de manifestação, associação, salário digno, condições satisfatórias no trabalho, dignidade, não-discriminação e igualdade.

As manifestações dos praças revelaram o rompimento dos laços de solidariedade corporativa na relação praças/ oficiais da Polícia Militar. Essa ruptura, por outro lado, indicou o fortalecimento dos laços de solidariedade entre os praças, o que contribuiu para o estremecimento, mesmo que contextual, dos princípios institucionais obedecidos historicamente por meio de um novo *repertório de ações coletivas*.

Policiais militares em protesto: narrativas políticas

Os policiais militares narraram, no presente, suas experiências passadas, em um processo de contínuas escolhas. As narrativas foram marcadas por “pertencimentos”: ao movimento grevista e à corporação Polícia Militar. As expressões “nós” e “a gente” foram constantemente repetidas para indicar identificações coletivas:

No momento das passeatas, no calor dos acontecimentos, a gente até esquecia as possíveis punições. Mas depois batia o receio da exclusão. Existia, ao mesmo tempo, um amor muito grande pela profissão, mas a gente tinha que defender os nossos direitos. O PM serve à comunidade, e esse servir, é gratificante. Quando a gente conseguia fazer uma prisão, recuperar, salvar uma vítima de alguma coisa, nós ficávamos satisfeitos.²⁸

O ano de 1997 foi um marco. Nós paramos de pensar com o coturno e começamos a pensar com a cabeça. Nós fizemos uma caminhada da sede da Associação até o Palácio do Governo, emocionante! (...) O povo aplaudia, o pessoal que passava apoiava o movimento. Nós estávamos ali, todos os brigadianos – fardados, com identificação, mas sem armas.²⁹

Na autoconstrução narrativa dos sujeitos, percebe-se, em alguns casos, o desejo de destacar seu papel nos movimentos (liderança e heroísmo). Em especial aqueles que se elegeram a mandatos do poder Legislativo após ganharem destaque midiático como lideranças das greves: Cabo Júlio, Sargento Rodrigues, Soldado Moisés e Sargento Denis. Tais narradores enfocaram o “eu”.

Eu virei, naquele momento, uma referência nas negociações dos policiais em Recife. (...) Eu passei a ser o representante oficial, o intermediário do governo, da negociação, com a tropa e a sociedade, através da imprensa. Por essa situação

²⁸ Entrevista com Sargento Rodrigues – MG, jul. 2007. In: ALMEIDA, Juniele Rabêlo de. *Tropas em protesto: o ciclo de movimentos reivindicatórios dos policiais militares brasileiros*. Tese (Doutorado em História). Universidade de São Paulo. São Paulo, 2010, vol. 2, p. 233.

²⁹ Entrevista com Soldado Lucas – RS, jul. 2007. In: ALMEIDA, *Tropas em protesto...*, vol. 2, p. 419.

*eu passei a ter uma força que eu até então não imaginava. Muitas vezes eu me reservava para poupar minha voz. Eu comecei a andar com segurança e com colete à prova de balas. Passei a ser o foco das atenções, na imprensa.*³⁰

*Após a passeata, era preciso levar uma pauta. Eu peguei um papel e comecei a escrever o que seria a pauta: R\$ 800,00 de salário, auxílio de periculosidade, o fim do Regulamento Disciplinar. Eu entreguei a pauta e fui levado para negociar na Casa Civil do governo.*³¹

A partir do que foi contado, tornou-se perceptível a recorrência de duas palavras nas diversas entrevistas: greve e corporação. Essas palavras apontam dois diferentes lugares de pertencimento na construção de um novo *repertório da ação coletiva* dos policiais militares durante o *ciclo de protestos* de 1997 – a busca de preceitos democráticos por meio das greves e identificações ligadas ao militarismo corporacional.

A primeira rede de análise “*Policiais Militares de Minas Gerais: o início do ciclo de protestos*” apontou o movimento reivindicatório dos PMs mineiros, ocorrido entre os dias 13 e 24 de junho de 1997, que se tornou um estandarte tático para a ação coletiva dos PMs dos demais estados do território nacional. A rápida difusão das ações reivindicatórias dos praças mineiros intensificou o poder de mobilização dos policiais militares brasileiros. Policiais militares, especialistas no controle oficial do espaço público, reivindicaram abertamente, no ano de 1997, fardados e armados com criativas performances. O *repertório da ação coletiva* indicou novos sujeitos de direito: a categoria policial militar se apropriou do direito de greve garantido aos trabalhadores civis.

Na segunda rede “*Policiais Militares de Alagoas, Ceará, Pernambuco e Pará*” a pesquisa revelou um repertório marcado por “conflitos armados e ameaças”. Em Alagoas, a mobilização dos policiais militares foi decisiva para a queda do governo Suruagy. Os manifestantes, em conflito com atiradores do Exército, pressionaram os deputados estaduais a votar pela abertura do processo de *impeachment* do governador que pediu licenciamento. No Ceará, os militares grevistas foram duramente repreendidos pelo chamado “governo de ferro” de Tasso Jereissati. A imprensa destacou as prisões e exclusões imediatas dos militares grevistas. Da passeata cearense emergiu um confronto – tiros, pedras e bombas de gás lacrimogêneo – entre as forças militares (policiais grevistas *versus* Tropa de Choque e Grupo de Ações Táticas Especiais – GATE). Em Pernambuco, no intuito de evitar manifestações públicas, o Comando da Polícia Militar iniciou uma “caça às bruxas”, com prisões e ameaças aos líderes grevistas. Os policiais pernambucanos, ao saberem das ameaças, realizaram uma passeata irreverente, com bonecos, caricaturas e enterro simbólico do Governador Miguel Arraes. No Pará, policiais encapuzados saíram em passeata pelo centro de Belém gritando: “Ah, eu tô com fome!”. O governador do Pará, que enfrentou problemas com a sua PM no episódio de Eldorado dos Carajás, cedeu à

³⁰ Entrevista com Soldado Moisés – PE, jan. 2008. In: ALMEIDA, *Tropas em protesto...*, vol. 2, p. 323.

³¹ Entrevista com Cabo Júlio – MG, jan. 2007. In: ALMEIDA, *Tropas em protesto...*, vol. 2, p. 240.

pressão dos grevistas e concedeu um abono salarial, o que motivou, ainda mais, o *efeito dominó*: difusão do movimento nos demais estados.

A terceira rede “*Policiais Militares da Paraíba, Bahia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul*” apontou performances relacionadas “aos acampamentos e às negociações”. Na Paraíba, os policiais realizaram um acampamento-protesto em frente à sede do governo. A manifestação contou com variadas estratégias: distribuição de rosas, disparos de fogos de artifício e apitaços. Em meio aos protestos, policiais encobriram a estátua de João Pessoa com um pano preto. Na Bahia, os policiais militares encaminharam uma proposta de reajuste salarial em “carta aberta” ao Governador Paulo Souto. Os policiais militares realizaram assembleias e, com o apoio da imprensa, pressionaram o governo por meio de “chamadas” para uma possível greve geral. No Mato Grosso, o movimento negociou, em assembleias, o pagamento de uma dívida trabalhista de R\$ 29 milhões. A mobilização mato-grossense foi marcada por disputas de liderança entre o Sargento Delgado (negociações com o Alto Comando) e o Cabo Nonato (negociações diretas com o governador Dante de Oliveira). Já no Mato Grosso do Sul, os policiais militares, diante da defasagem salarial no governo Wilson Martins, passaram a participar do “Fórum CUT/PT dos Servidores Públicos”. Tal participação preparou o movimento: os PMs deram um prazo de quinze dias para o governo aumentar os soldos. Não atendidos, realizaram assembleias e decidiram paralisar suas atividades. Foram em passeata até a sede do Comando-Geral, no Parque dos Poderes, onde ficaram acampados.

“Manifestações disciplinadas e articulações à margem do ciclo” foram observadas na quarta rede “*Policiais Militares do Rio Grande do Sul, Piauí, Goiás, São Paulo e Rio de Janeiro*”. A mobilização realizada pelos PMs do Rio Grande do Sul se caracterizou como uma passeata disciplinada, fardada e desarmada. A população apoiou o ato com aplausos e chuva de papéis picados. O Soldado Moraes foi considerado traidor do movimento, por encerrar as manifestações. Sob uma nova liderança (Cabo Ademar, excluído após o movimento), os PMs continuaram a mobilização por apenas dois dias. No Piauí, os policiais militares saíram em marcha pelas ruas da capital e reuniram-se, do dia 5 ao dia 9 de julho de 1997, na Praça da Bandeira. O movimento piauiense diferenciou-se dos demais protestos por contar com a presença direta do Governador Francisco Moraes Souza, o “Mão Santa”, que discursou em praça pública para os PMs manifestantes. Em Goiás ocorreu, em desacordo com o desejo da Associação de Cabos e Soldados, uma passeata de PMs considerados dissidentes. O fim da mobilização marcou a autoridade do governo que contou com o apoio do presidente da Associação – Soldado Gilberto.

Em São Paulo não ocorreram manifestações públicas dos PMs; a negociação salarial evidenciou articulações políticas diretas entre Cabo Wilson (presidente da Associação de Cabos e Soldados) e o Governador Mário Covas. No Rio de Janeiro, por meio das iniciativas da Associação dos Praças - em especial, do Soldado Vanderlei - ocorreram algumas manifestações isoladas dos PMs cariocas em solidariedade à morte do policial mineiro, Cabo Valério, em 24 de junho de 1997.

A pesquisa indicou o conjunto de possibilidades reivindicatórias da ação coletiva dos PMs: a repetição das performances bem-sucedidas – muitas delas pertencentes às táticas do movimento civil – aliadas às novas estratégias elaboradas a partir de recursos

materiais, organizacionais e conceituais de cada estado brasileiro. Evidenciou-se o paradoxo entre a flexibilidade e ritualização das performances em meio ao processo de interação dos personagens: manifestantes, Alto Comando, governantes, Exército, Forças Legalistas, repórteres, policiais infiltrados e espectadores. O *ciclo de protestos* facilitou, entretanto, a ação repressiva das autoridades.

Após os movimentos reivindicatórios de 1997, abriram-se procedimentos administrativos e penais militares contra os praças manifestantes. Os protestos foram enquadrados como revolta e motim, sujeitos a pena legal. Em muitos estados, os Comandos instauraram Inquérito Policial Militar, por unidades, objetivando apurar a participação dos praças. Os autos foram remetidos à Justiça Militar Estadual, pois “*Compete à Justiça Militar Estadual processar e julgar os Policiais Militares e Bombeiros Militares nos crimes militares definidos em lei. Cabendo ao Tribunal competente decidir sobre a pena do posto e a patente dos oficiais e da graduação da praça*”³².

A transgressão disciplinar é geralmente descrita como os atos contrários à boa ordem ou aos regulamentos militares, não previstos como crime nas leis penais. Crime militar é, pois, a violação do dever militar. Questionou-se, a partir desses princípios, a aplicação da pena administrativa capital (exclusão disciplinar) a muitos policiais militares brasileiros. O “dia da exclusão” marcou as histórias de vida dos policiais militares entrevistados:

*No dia 9 de dezembro de 1997, foi publicada a minha exclusão. No dia 10 eu recebi uma ligação do coronel dizendo: “a Polícia Militar analisou o relatório do seu Conselho Disciplinar, e estou te ligando para dizer que optaram pela sua exclusão”. Eu não acreditei na exclusão. (...) Aquele foi o pior dia da minha vida. Eles me deram uma ordem: eu tive meia hora para entregar minha farda. Eu só sabia ser policial. Fiquei desesperado.*³³

*A Corregedoria analisou os processos policiais. O promotor de justiça pediu minha absolvição por causa de todo o relato da minha vida, tanto na parte civil como militar, pois havia as testemunhas, não tinha motivos para expulsão da corporação. No mês de dezembro de 1997, após o movimento, eu fui excluído da corporação. Eles recolheram minha identidade e fardamento, antes mesmo do julgamento.*³⁴

Fomos processados. Não por “mau comportamento”, mas porque éramos lideranças. Eu, Willian, Crispin, Delfim... Todos nós com um comportamento tranquilo. Fomos processados e pediram a expulsão. Eu assumi a culpa. Foi

³² Cf. Art. 125 § 4º da Constituição Federal (1988).

³³ Entrevista com Cabo Júlio – MG, jan. 2007. In: ALMEIDA, *Tropas em protesto...*, vol. 2, p. 243.

³⁴ Entrevista com Soldado Barbosa – CE, jan. 2008. In: ALMEIDA, *Tropas em protesto...*, vol. 2, p. 307.

*muito ruim para mim porque é muito chato você ir para um tribunal e seus filhos ficarem pensando que você é bandido.*³⁵

Os entrevistados afirmaram, em suas narrativas, que tais punições foram atos de discriminação, perseguição e vingança de oficiais administradores:

*Eu senti a minha impotência diante daquela situação em que eu tinha consciência de que estava sendo usado como exemplo para o estado perante a minha categoria; pois, fui o único expulso do Pará. A minha expulsão foi injusta, e eu não tinha na época como me defender. O peso da lei que nos rege é muito forte ainda, muito selvagem. Geralmente quem é expulso da Polícia Militar é quem comete erros ou falhas vergonhosas do tipo massacre, violência física, furto, roubo, estupro, etc. Sofri muito, pois todos pensavam que se um policial militar foi expulso, alguma coisa ruim ele fez.*³⁶

Tal indignação, com o fim do ciclo de protestos dos praças, motivou um novo movimento: ações pela anistia dos excluídos da corporação. Em Minas Gerais, o movimento “Anistia já para os PMs”, liderado por familiares de policiais penalizados, incomodou o governo Eduardo Azeredo:

*Minha esposa e até meu menino vestiram a camisa da anistia na porta da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (...). Começamos a nos organizar. Fazíamos reuniões na minha casa e nas casas dos companheiros, para que pensássemos juntos. Pensamos: “vamos procurar a OAB, vamos procurar a Igreja, vamos procurar os políticos”.*³⁷

Entretanto, o governador optou por ficar dentro da linha de suporte da Polícia Militar. Preferiu manter-se na postura de não invalidar uma decisão que havia sido feita dentro da estrutura da Polícia Militar. Com a eleição para governador do estado, na qual Itamar Franco saiu vitorioso, foi dada a anistia aos praças da PM. Na realidade, o novo governo não deu a anistia plena e, sim, propôs uma aposentadoria precoce. Os praças não retornaram à Polícia Militar com a anistia. Criou-se o artifício de enquadrá-los no Corpo de Bombeiros, que foi separado da PMMG (Emenda n.º. 39 à Constituição do Estado de Minas Gerais, de 2 de junho de 1999).

Ocorreu também, como consequência do movimento, a busca de extinção dos Regulamentos Disciplinares elaborados nos moldes do Regulamento do Exército. Os policiais procuram novos paradigmas, mais assentados nas transformações institucionais. Em Minas Gerais, criaram, pioneiramente, o Código de Ética e Disciplina dos Militares de Minas Gerais (CEDM) em 2002. Tais Códigos de Ética

³⁵ Entrevista com Sargento Denis – PB, jan. 2008. In: ALMEIDA, *Tropas em protesto...*, vol. 2, p. 358.

³⁶ Entrevista com Cabo Élio – PA, jan. 2009. In: ALMEIDA, *Tropas em protesto...*, vol. 2, p. 339.

³⁷ Entrevista com Sargento Rodrigues – MG, jul. 2007. In: ALMEIDA, *Tropas em protesto...*, vol. 2, p. 234.

seriam uma conquista para os policiais militares brasileiros. Indicam que a disciplina pode ser modernamente interpretada e aplicada em instituições militares cuja missão é distinta das Forças Armadas. As Forças Auxiliares, policiais militares, têm na segurança pública o objeto próprio de suas ações institucionais.

No dia 13 de janeiro de 2010 o atual Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou o Projeto de Lei nº 3.777/2008, que prevê a anistia dos policiais militares que foram punidos por participar de movimentos reivindicatórios em suas corporações – tanto penalmente quanto administrativamente. A Lei nº 12.191, que foi originada do Projeto concede anistia a policiais e bombeiros militares que integraram o primeiro *ciclo de protestos* em 1997, bem como os movimentos posteriores - entre o primeiro semestre de 1997 e 2010:

*Art. 2º É concedida anistia aos policiais e bombeiros militares punidos por participar de movimentos reivindicatórios por melhorias de vencimentos e de condições de trabalho ocorridos entre o primeiro semestre de 1997 e a publicação desta Lei. Art. 3º A anistia de que trata esta Lei abrange os crimes definidos no Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), e as infrações disciplinares conexas, não incluindo os crimes definidos no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e nas leis penais especiais.*³⁸

A Lei nº 12.191 gerou debates sobre a vigência de determinadas normas do Código Penal Militar, ou sua aplicabilidade para as Polícias brasileiras, e dos estatutos disciplinares das PM's. Criou-se um precedente para a legitimação dos movimentos reivindicatórios (grevistas) nas polícias militares. A anistia sinalizou para uma possível discussão no sentido de legitimar as greves nas PM's.

O debate sobre desmilitarização e a PEC nº. 21

Após as greves de 1997, e principalmente após as punições disciplinares, a hierarquia da corporação foi colocada em xeque, questionando-se segmentos do oficialato. Por conseguinte, a crise disciplinar gerou a crise na corporação. Atualmente, discussões sobre uma possível desmilitarização amedrontam a cúpula policial militar: o risco de a polícia passar a ser controlada pela CUT, pelo PT e até pelo MST é um dos principais argumentos da cúpula da Polícia Militar no combate à desmilitarização. O chamado “perigo vermelho”, como é tratado ironicamente, foi exposto no dia 12 de agosto durante o encontro de comandantes da Polícia Militar em Foz do Iguaçu (PR). O presidente do Conselho Nacional de Comandantes Gerais da PM, Coronel Luiz Fernando de Lara, alertou sobre o “perigo vermelho” no jornal *Folha de São Paulo* do dia 13 agosto de 1997. Frente aos debates sobre desmilitarização, cada entrevistado procurou firmar uma posição sobre o assunto:

Aqui no Rio Grande do Sul nós acreditamos que a

³⁸ Lei n. 12.191, 13 jan. 2010.

*desmilitarização é inviável para os dias de hoje. A desmilitarização não será o fim da hierarquia. A hierarquia está em qualquer instituição. O regime tem que ser diferenciado, a previdência tem que ser diferenciada, ser militarizada. O posicionamento a favor da desmilitarização é muito forte com os PMs do Nordeste, aqui no Rio Grande, não.*³⁹

*Quando eu falo de desmilitarização, eu sugiro uma nova Polícia, um novo modelo de estrutura policial, uma nova formação, mas isso tem que ser para ontem, não podemos deixar passar o tempo. Todo PM do Brasil quer a desmilitarização, a prova maior disso foi a Primeira Conferência Nacional de Segurança Pública, que foi implementada pelo Ministério da Justiça, onde a desmilitarização entra em todas as propostas da Conferência. Essa é a vontade do trabalhador policial de base, é a vontade da sociedade; a sociedade não suporta mais esse modelo ultrapassado que não está atendendo às expectativas da população; agora, há algumas Associações, como a do Rio Grande do Sul, que são contra a desmilitarização porque eles são militarizados; são voltados para os interesses da cúpula.*⁴⁰

A partir do ciclo de protestos, o debate sobre desmilitarização gerou, ainda em 1997, um projeto de emenda à Constituição proposto por Mário Covas, então governador de São Paulo, que propunha a reestruturação dos órgãos de segurança pública, propondo a unificação das polícias. Como consequência, a Câmara dos Deputados criou uma Comissão Permanente de Segurança Pública para estudar, entre outros temas, a estruturação dos órgãos policiais militares. A Deputada Zulaiê Cobra, relatora dos trabalhos, levando em consideração várias proposições legislativas, substantivou a proposta de emenda constitucional. Entretanto, o tema deixou de ser discutido retornando, apenas, em março de 2002 na comissão mista composta por deputados e senadores, sob a presidência do Senador Íris Resende⁴¹.

Em maio de 2005, o Senador Tasso Jereissati subscreveu a Proposta de Emenda Constitucional PEC 21. A PEC 21 propõe nova redação aos artigos 21, 22, 32, 144 e 167 da Constituição Federal, para reestruturar os órgãos de segurança pública. Entre outras coisas, a proposta dá mais autonomia aos estados tornando possível a unificação das polícias civil e militar.

A PEC 21 propõe a “Polícia Estadual”: união das Polícias Civil e Militar. Assim, a “Polícia Estadual” exerceria as funções de Polícia Judiciária e ostensiva. A manutenção e a organização da Polícia Estadual ficaria a cargo dos estados, o que representa a desconstitucionalização. A Associação Nacional de Entidade Representativa dos

³⁹ Entrevista com Soldado Lucas - RS, jul. 2007. In: ALMEIDA, *Tropas em protesto...*, vol. 2, p. 420.

⁴⁰ Entrevista com Soldado Vanderlei - RJ, nov. 2009. In: ALMEIDA, *Tropas em protesto...*, vol. 2, p. 469.

⁴¹ Requerimento n. 1, de 2002 - CN.

Praças – ANASPRA, acredita que a aprovação da PEC 21 trará avanços significativos ao sistema de segurança pública do país, pois os policiais militares, após serem integrados à “Polícia Estadual”, passariam a ter direito de se sindicalizar e reivindicar seus direitos sem precisar se submeter à punição vigente e ao medo imposto pelos abusos hierárquicos do militarismo. De acordo com o Soldado Moisés:

A PEC 21 é o grande sonho dos praças. A ideia é criar um novo modelo, integrar a Polícia Civil com a Polícia Militar. Teria uma academia única de formação. Acredito em uma Polícia Estadual fardada – não mais militar – com formação única. Gostaria que mudasse a formação militarizante, sem perder os direitos constitucionais existentes. ⁴²

A proposta de emenda constitucional, ainda discutida no Congresso Nacional⁴³, cria a possibilidade de desmilitarização das Polícias estaduais, desvinculando-as do Exército Brasileiro. Essa proposta coloca de um lado os praças, em sua maioria, a favor da desmilitarização e do outro a maioria de oficiais que lutam pela manutenção do sistema atual.

Considerações Finais

O trabalho em *história oral*, com PMs de quatorze estados brasileiros, demandou para análise crítica – sustentada na compreensão da *memória coletiva* sobre o *ciclo de protestos* – a necessidade de labor empírico. Foi vital constituir um amplo corpus documental para observar um “fato/acontecimento” ainda não contemplado pela historiografia. Os movimentos reivindicatórios e os seus desdobramentos, propostos pelos entrevistados, explicitaram tensões históricas: o discurso institucional militarista, os problemas em segurança pública e as questões trabalhistas dos servidores públicos. As narrativas sobre a crise hierárquica e disciplinar das polícias militares, revelaram disputas entre a memória oficial e, o que Pollak⁴⁴ chamou de *memória subterrânea*.

As *memórias subterrâneas* são, muitas vezes, silenciadas pelos cânones das narrativas oficiais: “uma vez rompido o tabu, uma vez que as memórias subterrâneas conseguem invadir o espaço público, reivindicações múltiplas e dificilmente previsíveis se acoplam a essa disputa da memória”⁴⁵. O trabalho apontou reflexões sobre os conflitos inerentes às lembranças e esquecimentos. O enquadramento da memória militarista, nas PMs brasileiras, sofreu um abalo estrutural a partir dos movimentos estudados.

O *ciclo de protestos* dos policiais militares, ocorrido no ano de 1997, revelou

⁴² Entrevista com Soldado Moisés – PE, jan. 2008. In: ALMEIDA, *Tropas em protesto...*, vol. 2, p. 328.

⁴³ Situação em 14 de abril de 2010: pronta para a pauta na CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Recebido o relatório do Senador Romeu Tuma, com voto contrário à proposta. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/sf/atividade73687>>.

⁴⁴ POLLAK, Michael. “Memória, esquecimento, silêncio”. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, CPDOC-FGV, n. 3, 1989, p. 3-15.

⁴⁵ POLLAK, “Memória, esquecimento...”, p. 5.

problemas sociais decorrentes dos arcaicos regulamentos da corporação, da precariedade das condições de trabalho e da defasagem salarial. Observou-se o diálogo entre as especificidades regionais e uma cultura policial militar nacionalmente constituída. A história dos movimentos sociais e da segurança pública foi problematizada por meio de quatro redes de análise – que indicaram diferentes *repertórios da ação coletiva*.

Os PMs narraram suas experiências em um processo de contínuas escolhas. Dois lugares identitários foram reafirmados: o pertencimento “ao movimento grevista” e “à corporação Polícia Militar”. As manifestações públicas abarcaram aspectos referentes ao universo militar (arma, tiro, farda, hino, capuz, rosto pintado/ camuflado, criação de mártir) e elementos caros às ações grevistas “paisanas” (queima de contracheques, minuto de silêncio em memória de colegas mortos, oração, faixa, entrega de flores para população, apitação, abraço simbólico em monumentos regionais, músicas de protesto e palavras de ordem).

Frente ao *repertório da ação coletiva*, foram percebidas disputas pela conformação das memórias dos protestos. Narrativas em primeira pessoa apontaram construções coletivas. As entrevistas indicaram referenciais de pertencimento a partir de *temas recorrentes*: origem social, condições de vida e trabalho; cultura policial militar e abusos hierárquicos; punições corporativas; debates sobre desmilitarização.

Os policias militares procuraram justificar as mobilizações que contrariaram leis que proíbem greve na PM, afirmando que as autoridades não atentaram para os problemas do aparelho institucional. Percebeu-se, nas associações militares, a formação de um sistema representativo para essa categoria profissional que não conta com o direito de sindicalização – o direito de associação, entretanto, se difere da liberdade sindical.

Os membros da corporação, em 1997, perceberam – em meio às punições corporativas – a importância do direito à greve. Após o primeiro *ciclo de protestos*, novas ondas grevistas emergiram no seio da corporação⁴⁶. Tais greves, em todo o território nacional, evidenciaram a necessidade de um sistema representativo para a categoria.

As reivindicações dos militares estaduais expressaram inúmeras insatisfações que motivaram questionamentos sobre a qualidade da prestação de serviço na área de segurança pública. O *ciclo de protestos*, em 1997, gerou um clima de instabilidade social. A falta de policiamento, nos estados envolvidos, engendrou prejuízos econômicos tanto para o setor público, como para o privado. Não se tratava de negar a importância da prestação dos serviços essenciais de segurança pública, mas o reconhecimento da necessidade de se pensar a situação das Polícias Militares no Brasil.

A substituição dos antigos Regulamentos Disciplinares por Códigos de Ética foi, em muitos estados, a principal conquista dos movimentos policiais militares. Ficou evidenciado que a disciplina pode ser modernamente interpretada. Já os debates sobre desmilitarização motivaram, ao fim dos movimentos de 1997, a proposta de

⁴⁶ Após 1997, emergiu um novo ciclo de protestos, no ano de 2001, envolvendo: Pernambuco, Bahia, Goiás, Tocantins, Distrito Federal, Alagoas, Paraná e São Paulo. Cf. Cronologia dos protestos – *Folha de S. Paulo*, 13 out. 2001.

emenda constitucional – PEC 21, que cria a possibilidade de desvincular do Exército Brasileiro as Polícias Militares.

Com o advento da Constituição de 1988, emergiu o reconhecimento dos cabos e soldados, permitindo-lhes eleger e ser eleitos. A instituição Polícia Militar começou a sentir mudanças de valores com o processo de redemocratização do Brasil; a competência técnica começou a sobrepujar a dominação pela patente. A partir da década de 1990, com a melhoria da qualificação profissional e a exigência de ensino fundamental completo para ingresso na instituição, iniciou-se o processo de mobilização dos praças. Em 1997, o *ciclo de protestos* dos policiais militares redefiniu aspectos da esfera pública nacional – greves armadas. A crise policial militar representou conjuntura em que elementos próprios da corporação desgastaram-se frente ao processo de construção de uma *cultura política democrática*; mas não o suficiente para minar as bases institucionais das PMs brasileiras.



RESUMO

O trabalho investiga o ciclo de movimentos reivindicatórios dos policiais militares brasileiros, ocorrido ao final do primeiro semestre do ano de 1997. Indicam-se as interações entre uma cultura policial militar, expressa pelos pilares militarizantes referentes a valores e normas institucionais, e preceitos relacionados à democratização que se passa nas sociedades contemporâneas. Quatorze estados integraram o primeiro ciclo nacional de protestos: Alagoas, Bahia, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo. Aspectos de uma possível cultura política democrática podem ser dimensionados a partir da análise do repertório da ação coletiva dos policiais grevistas.

Palavras Chave: Polícia Militar; militarismo; democratização.

ABSTRACT

This work investigates the movement cycle of Brazilian military police demands which occurred at the end of the first semester of 1997. The interrelations between the organizational culture of the military police, expressed by the militarized precepts regarding institutional values and norms, and precepts of democratization prevalent in modern societies are indicated. Fourteen states participated in the first national protest cycle: Alagoas, Bahia, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul and São Paulo. Aspects of a possible democratic culture can be assessed based on the analysis of the repertoire of collective action of police officers on strike.

Keywords: Military Police; militarism; democratization.